PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.279/GAB.PREF/16 Guajará-Mirim (RO) 28 de janeiro de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 050/SEMED de 25 de janeiro de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia os servidores (as) constantes no quadro abaixo para comporem a ***COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALARIOS*** – da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

NOME	***VINCULAÇÃO***
JOAQUIM ANTONIO SANTOS SILVA	***TECNICO DA SEMED***
ELMA JANET BORMANN BRAGA	***TECNICO DA SEMED***
OLGA MEJIA BRASIL	***CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
HESICIA CRISPIM RIBEIRO	***TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL***
AUGUSTINHO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR	***REPRESENTANTE DO FUNDEB***
EURISANDRA BEZERRA DA SILVA	***REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA ED. BÁSICA***
MARILETH SOARES DENIZ	***REPRESENTANTE DO SIND. DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO***
JOZÉLIA BITENCOURT DA SILVA	***CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura,

PUBLIQUE-SE

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de janeiro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Este Ato Está Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM n.º ..... página N.º ..... dia .....
28/01/2016
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro

Pedro de Oliveira
Coord. Serviços Gerais
da Chefia de Gabinete
Decreto n.º 8.186/14

Certifico que este ato foi Afixado no quadro de editais desta Prefeitura no dia 28/01/2016, ali Permanecerá por 15 dias, a fim de Caracteriza a Publicação do mesmo.